



TERMO DE ADITAMENTO N. 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador **MAURO ROBERTO PINHEIRO**, CPF n. 467.478.420-49, e a pessoa jurídica de direito privado **COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 87.138.145/0001-31, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Antonio Carlos Ckless Silva**, CPF n.º 106.392.276/01, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do processo 1823/2013 e o disposto na Lei n.º 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais n.º 376/14, celebrado em 28/01/2014, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 28 de janeiro de 2015, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código **CG 3390.39.12.01.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE
MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA

Antonio Carlos Ckless Silva
Rg.: 100.792.89-79

9 01082875058
Testemunha 1

2963541049
Testemunha 2